

DECRETO LEGISLATIVO 106 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003

**(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 90/03)**

**(VEREADOR FRANCISCO CHAGAS - PT)**

*Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano a Dom Pedro Luiz Stringhini e dá outras providências.*

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Sua Excelência Reverendíssima Dom Pedro Luiz Stringhini, o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A outorga da referida comenda se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente projeto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de novembro de 2003.

O Presidente, Arselino Tatto

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de novembro de 2003.

A Diretora Geral, Lia Mara Meneghel Ribeiro Chagas